

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 3.255/2021**

de 06 de Maio de 2021.

“Dispõe sobre ampliação do percentual máximo para contratação de operação de crédito com desconto em folha de pagamento aos servidores públicos municipais”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para contratação de operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento, até 31 de Dezembro de 2021;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Até 31 de Dezembro de 2021, é permitido o acréscimo de 5% (cinco por cento) para contratação de operação de crédito com desconto em folha de pagamento, pelos servidores públicos municipais de Capela do Alto, junto aos estabelecimentos bancários, que mantém contrato de consignação firmado com esta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Para todos os efeitos será aplicada no que couber todas as disposições da Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de Maio de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO